

# Município da Marinha Grande

## Câmara Municipal



### DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO

Pareceres: Concordo com a informação, o presente procedimento diz respeito à necessidade urgente de proceder à reposição da cobertura e do revestimento exterior geral do edifício dos CTT sito na Praia da Vieira na sequência dos danos causados pela Tempestade Leslie.

Marinha Grande, 16 de novembro de 2018.  
A consideração superior,  
A Chefe da DGT,

(Inês Marrazes)

Despachos:

Tramitar-se para os devidos efeitos

Marinha Grande, 16 de 11 de 2018.

A Presidente

(Cidália Ferreira)

Recebido em  
16.11.2018  
S.

Informação: MO/24/2018

Data: 16 de novembro de 2018

Assunto: Procedimento para "REPARAÇÃO DOS DANOS DA TEMPESTADE LESLIE NO EDIFÍCIO DOS CTT NA PRAIA DA VIEIRA" - ADRS n.º 14/ 2018 – Abertura de procedimento

#### 1. Identificação da necessidade

A presente informação é elaborada na sequência dos danos causados pela tempestade Leslie, que ocorreu em 13/10/2018, e que ocasionou danos graves na cobertura revestida a telha cerâmica e no revestimento exterior geral do edifício dos CTT sito na Praia da Vieira.

#### 2. Inserção nas atribuições municipais

Nos termos da alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, na redação da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, cabe à Câmara Municipal, nas suas competências materiais, "construir e gerir instalações e equipamentos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal".

#### 3. Caracterização geral da necessidade

Como consequência direta da tempestade há a registar os seguintes danos:

- Arranque substancial de telhas cerâmicas tipo lusa ao ripado fixado em laje maciça de betão;
- Descamação agressiva de pintura exterior do edifício, decorrente de inerentes infiltrações por ausência de cobertura e erosão por exposição acentuada à frente marítima;


A intervenção necessária respeita à remoção integral de cobertura revestida por telha cerâmica, a sua substituição por novo material à estrutura a manter e repintura genérica das fachadas exteriores do edifício, por forma a garantir condições mínimas de estanquidade e conforto ao seu interior e estéticas ao seu exterior.

Recebido  
dia 16/11/18.

Ass.:

A proposta cumpre os  
formalisms legais e  
encontre-se, após delibera-  
teco em condições de  
ser objecto de decisão  
pelo órgão competente  
para autorizar a des-  
pesa como prestação  
n.º 1 do art.º 36º do C.C.P.

O procedimento proposto  
enquadra-se no disposto  
do art.º 19º do referido  
diploma. Fale ao Escla-  
recimento da OT 01/CCP/  
2018, de 07-03-2018, emanado  
do IMPIC e tendo em conta  
a urgência na adjudicação  
de obra por motivos de segurança pública, considero

  
2018/11119

Crete de DJA  
(em regime de substi-  
tução)

Estendem-se também as condições legais  
para se proceder ao convite de  
entidade em apreço

A Confidencal Superior

# Município da Marinha Grande

## Câmara Municipal



#### **4. Modo de satisfação da necessidade**

##### **4.1. Fundamentos da exclusão do recurso aos meios próprios (administração direta)**

Dada a natureza dos trabalhos a desenvolver e atendendo que a Câmara não possui recursos ou meios para a execução deste tipo de intervenção, não é possível assegurar este trabalho por administração direta.

##### **4.2. Fundamentos do recurso ao mercado**

Propomos o recurso ao mercado para a realização desta empreitada porque, conforme referido acima, os recursos humanos e técnicos existentes na estrutura funcional da DQV não são adequados à realização destes trabalhos por administração direta.

#### **5. Proposta e fundamento do tipo de procedimento**

Atendendo à manifesta urgência da reparação, à simplicidade dos trabalhos e ao valor previsto para os mesmos, propomos a adoção do procedimento de Ajuste Direto Simplificado, de acordo com o estipulado no n.º 1 do art.º 128º do Código de Contratação Pública aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, na redação do DL111-B/2017 de 31 de agosto.

#### **6. Preço base proposto**

O preço base proposto é de **9.227,00€** (nove mil duzentos e vinte sete euros), acrescido do IVA à taxa legal de 6%, num total de **9.780,62€** (nove mil setecentos e oitenta euros e sessenta e dois cêntimos).

#### **7. Justificação do preço base**

O preço base do procedimento é o resultado da consulta ao mercado às quantidades do mapa de trabalhos.

#### **8. Informação para cabimento, Rubrica do PPI e/ou do orçamento**

A obra será enquadrada na ação do plano \_\_\_\_\_ na classificação \_\_\_\_\_, devendo os serviços financeiros proceder ao ajuste do montante da ação para assegurar o cabimento do valor do preço base proposto.

#### **9. Prazo de Execução**

O prazo de execução da empreitada é de 20 (vinte) dias. Este prazo foi definido, atendendo à urgência da reposição da cobertura e repintura das fachadas exteriores, sendo que as tarefas serão feitas com os recursos normais do empreiteiro e que não se verifica a necessidade de aprovisionamento e fornecimento de materiais ou de equipamentos com grandes tempos de fabrico.

#### **10. Diretor técnico**

O diretor técnico da empreitada poderá ser profissional com conhecimento na área dos trabalhos em causa, comprovado através de certificado de qualificações de nível 2 ou superior.

#### **11. Classe de Alvará do Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção (IMPIC)**

As entidades a convidar deverão possuir certificado emitido pelo IMPIC e conter a 5ª subcategoria da 1ª categoria - Estuques, pinturas e outros revestimentos”.

#### **12. Entidade a convidar**

Assim sendo, nos termos do n.º 1 do artigo 113º do CCP, propõe-se o convite à empresa VALEIXA - CONSTRUÇÃO CIVIL LDA, com o NIF 502 602 619.



# Município da Marinha Grande

## Câmara Municipal



### 13. Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Nos termos da Regulamento (CE) N.º 213/2008 da Comissão, de 28 de Novembro de 2008, atribui-se ao procedimento o código CPV 45261920-9 (Reparação de coberturas).

### 14. Pareceres prévios, licenciamentos e autorizações

Não aplicável à presente empreitada.

### 15. Preço anormalmente baixo

Não aplicável à presente empreitada.

### 16. Cedência de parcelas necessárias à execução da obra

Não aplicável à presente empreitada.

### 17. Documentos que integram o caderno de encargos

Atenta a manifesta simplicidade da prestação e dos trabalhos em causa, anexam-se especificações técnicas consideradas adequadas à natureza dos trabalhos, que é composto pelos seguintes elementos:

- Planta de localização;
- Mapa de quantidades;
- Estimativa orçamental.

### 18. Declaração de inexistência de conflitos de interesses

Anexa-se o declaração de inexistência de conflitos de interesses, de acordo com o n.º 5 do artigo 43.º do CCP.

Marinha Grande, 16 de novembro de 2018  
O Técnico Superior,

Mauro Oliveira



N.º Projecto : 862

Descrição : REPARAÇÃO DOS DANOS DA TEMPESTADE LESLIE NO EDIFÍCIO DOS CTT NA PRAIA DA VIEIRA

Projectista :

Código	Designação	Artigo				Total do Capítulo	
		E	Qtd.	Unid.	Preço Unit.		Total
1	Fornecimento de materiais e trabalhos de execução de novo revestimento p/ COBERTURA INCLINADA em EDIFÍCIO CTT, composto p/ telha cerâmica tipo LUSA F3 HIDROFUGADA, marca J. Coelho, ou equiv., c/ acabamento NATURAL; inclui conceção de cumeeira e beirados com peças da mesma série; inclui enchimentos e remates c/ argamassa de cimento M-2.5, confeccionado em obra, e posterior aplicação em cumeeira de REVESTIMENTO MONOCOMPONENTE, flexível e impermeável, aquoso e isento de solventes, na cor sépia; inclui prévia remoção de cobertura em telha cerâmica; preparação da zona de trabalho e proteção dos elementos da envolvente que se devem manter, limpeza manual, remoção de detritos e carga de entulho, transporte e deposição a operador de gestão de resíduos licenciado.		1.000	vg	7.277,000	7.277,00	
2	Fornecimento de materiais e execução de PINTURA EXTERIOR do edifício c/ tinta aquosa 100%acrilica, c/ acabamento MATE, tipo TINCOMATE G10, da marca SOTINCO, ou equiv., sob 2 demãos, nas seguintes 3 cores: BEIRADO na cor BRANCO RAL 9006; FACHADAS nas cores AZUL RAL 6027 e VERDE RAL 6011, a definir oportunamente pelo dono de obra; inclui limpeza prévia e remoção de detritos do suporte, proteção de materiais e revestimentos contíguos, demais trabalhos e materiais necessários ao seu perfeito acabamento.		150.000	m2	13,000	1.950,00	

OBS.: A coluna E, em (Por Artigos), indica as quantidades Elegíveis para as Obras Financiadas.

Total Elegível :

Total do Projecto : 9.227,00





N.º Projecto : 862  
Descrição : REPARAÇÃO DOS DANOS DA TEMPESTADE LESLIE NO EDIFÍCIO DOS CTT NA PRAIA DA VIEIRA  
Projectista :

Código	Designação	Artigo		Elemento				
		E	Qtd.	Un.	Partes	Comp.	Larg.	Alt.
1	Fornecimento de materiais e trabalhos de execução de novo revestimento p/ COBERTURA INCLINADA em EDIFÍCIO CTE, composto p/ telha cerâmica tipo LUSA F3 HIDROFUGADA, marca J. Coelho, ou equiv., c/ acabamento NATURAL; inclui concepção de cumeeira e beirados com peças da mesma série; inclui enchimentos e remates c/ argamassa de cimento M-2.5, confeccionado em obra, e posterior aplicação em cumeeira de REVESTIMENTO MONOCOMPONENTE, flexível e impermeável, aquoso e isento de solventes, na cor sépia; inclui prévia remoção de cobertura em telha cerâmica; preparação da zona de trabalho e proteção dos elementos da envolvente que se devem manter, limpeza manual, remoção de detritos e carga de entulho, transporte e deposição a operador de gestão de resíduos licenciado.		1.000	vg				
2	Fornecimento de materiais e execução de PINTURA EXTERIOR do edifício c/ tinta aquosa 100%acrílica, c/ acabamento MATE, tipo TINCOMATE G10, da marca SOTINCO, ou equiv., sob 2 demãos, nas seguintes 3 cores: BEIRADO na cor BRANCO RAL 9006; FACHADAS nas cores AZUL RAL 6027 e VERDE RAL 6011, a definir oportunamente pelo dono de obra; inclui limpeza prévia e remoção de detritos do suporte, proteção de materiais e revestimentos contíguos, demais trabalhos e materiais necessários ao seu perfeito acabamento.		150.000	m2				

OBS.: A coluna E em Artigos, indica as quantidades Elegíveis para as Obras Financiadas.



# Município da Marinha Grande

## Câmara Municipal



### DECLARAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DE CONFLITOS DE INTERESSES (Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de Agosto, Anexo XIII)

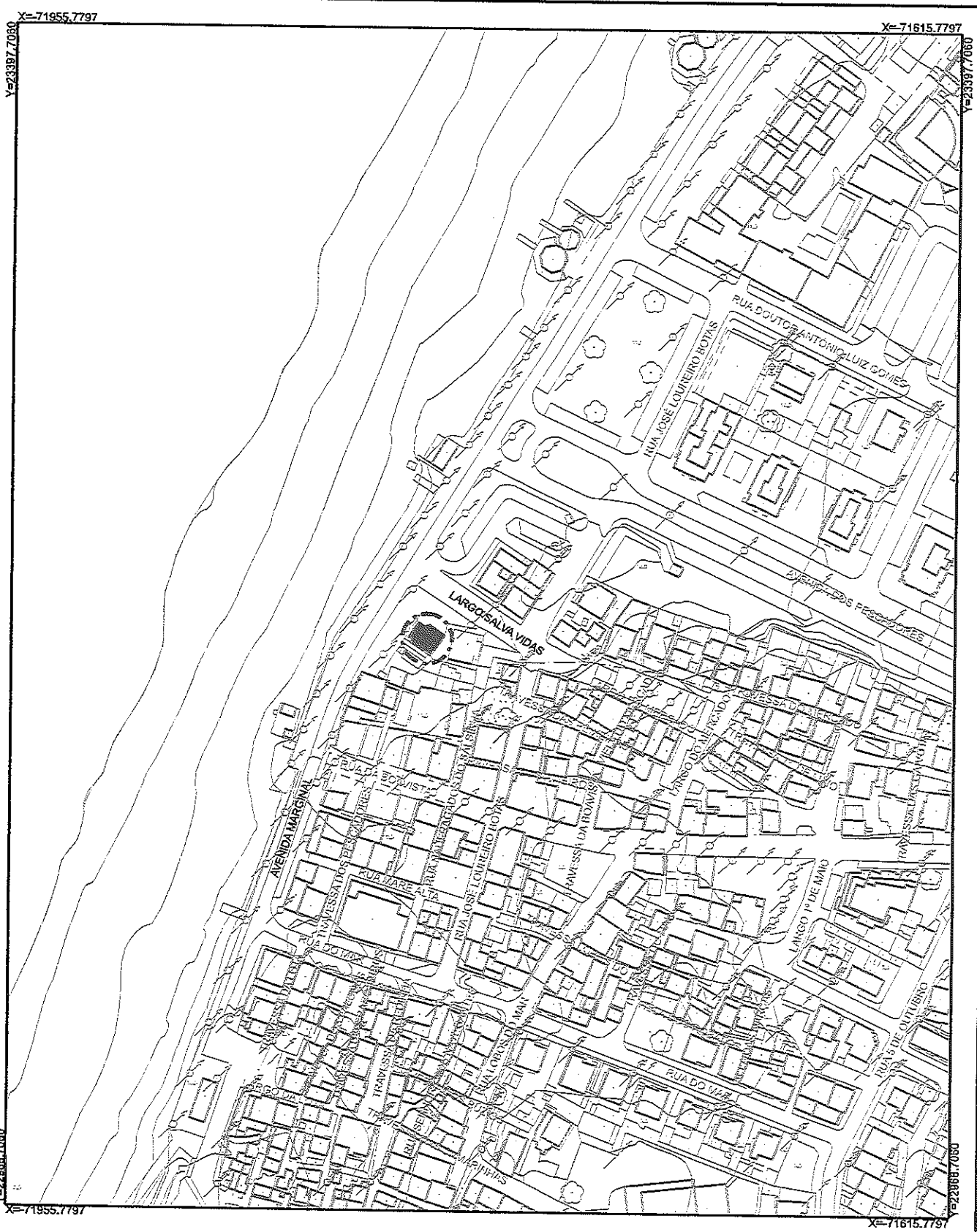
Mauro Celso da Silva Oliveira, Arquiteto, com domicílio profissional na Praça Guilherme Stephens - 2430 - 522, Freguesia da Marinha Grande, concelho da Marinha Grande, cartão do cidadão n.º 8151164, na qualidade de funcionário da Câmara Municipal da Marinha Grande, designado para a análise de proposta no procedimento de formação do contrato n.º ADRS 14/2018, relativo à execução de "REPARAÇÃO DOS DANOS DA TEMPESTADE LESLIE NO EDIFÍCIO DOS CTT NA PRAIA DA VIEIRA", declara não estar abrangido, na presente data, por quaisquer conflitos de interesses relacionados com o objeto ou com os participantes no procedimento em causa.

Mais declara que se durante o procedimento de formação do contrato tiver conhecimento da participação nele de operadores económicos relativamente aos quais possa existir um conflito de interesses, disso dará imediato conhecimento ao órgão competente da Câmara Municipal da Marinha Grande, para efeitos de impedimento ou escusa de participação no procedimento, nos termos do disposto nos artigos 45.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo.


Marinha Grande, 13 de novembro de 2018

**MAURO CELSO  
DA SILVA  
OLIVEIRA** Assinado de forma digital  
por MAURO CELSO DA  
SILVA OLIVEIRA  
Dados: 2018.11.13  
11:13:14 Z





**LEGENDA**


 LOCALIZAÇÃO DO EDIFÍCIO DOS CTT

FOLHAS ADJACENTES

-	-	-
-	MG1_3	-
-	-	-



Município da Marinha Grande  
Câmara Municipal



**EDIFÍCIO DOS CTT NA PRAIA DA VIEIRA**

Desenho n.º

MARINHA GRANDE

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

**01**

Divisão de Gestão do Território

	Data	Rúbrica	Arquivo	Ficheiro CAD
Projectado	nov. 2018	Mauro Oliveira		
Desenhado	nov. 2018	Fátima Nunes	C:\ARQUIVOS\TECNICOS\	18000_xxx_xxx_PLT_001_1A.dgn
Verificado	nov. 2018	Mauro Oliveira		

Escala

1:2 000



# Portal da Justiça

A Justiça ao  
serviço do  
cidadão e  
das

empresas  
**Publicação**

**Publicação On-**

**Line de Acto**

**Societário e de**

NIF/NIPC 502602619

Entidade **VALEIXA CONSTRUÇÃO CIVIL LDA**

Data de Publicação **2018-10-31**

Imprimir

Ajuda

Fechar

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Publica-se que em relação à entidade:

**Nº de Matrícula/NIPC:** 502602619

**Firma:** VALEIXA CONSTRUÇÃO CIVIL LDA

**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE POR QUOTAS

**Sede:** Rua Faria da Gama, s/n - Barrocas

Distrito: Leiria Concelho: Pombal Freguesia: Pombal  
3100 - 320 Pombal

pela Apresentação **AP. 1/20181022**, referente à inscrição 3,  
foi efectuado o seguinte acto de registo:

**Insc. 3 - AP. 1/20181022 11:42:04 UTC - ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE SOCIEDADE E  
MUDANÇA DA SEDE**

Artigo(s) alterado(s): nº. 1 do artigo 1º e artigo 3º.

FIRMA: VALEIXA CONSTRUÇÃO CIVIL LDA

NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE POR QUOTAS

Distrito: Leiria Concelho: Pombal

**SÓCIOS E QUOTAS:**

QUOTA : 26.000,00 Euros

TITULAR: MANUEL DAS NEVES SIMÕES

NIF/NIPC: 174176961

Estado civil : Casado(a)

Nome do cônjuge: Rosalina Monteiro dos Santos Simões

Regime de bens : Comunhão geral

Residência/Sede: Rua Engº. Guilherme dos Santos, nº. 8 - Valdeira

3100 - 372 Valdeira - Pombal

QUOTA : 12.000,00 Euros

TITULAR: ANA VIRGINIA DOS SANTOS SIMÕES

COMO BEM PRÓPRIO

NIF/NIPC: 214619249

Estado civil : Casado(a)

Nome do cônjuge: Humberto Jorge da Silva Santos Barros

Regime de bens : Comunhão de adquiridos

Residência/Sede: Rua dos Lusíados, nº. 1 - 4º. A

3100 - 559 Pombal

QUOTA : 12.000,00 Euros

TITULAR: JOEL DOS SANTOS SIMÕES

NIF/NIPC: 215099206

Estado civil : Solteiro(a) maior

Residência/Sede: Rua dos Loureiros, s/n, Valdeira

3100 - 372 Valdeira - Pombal

SEDE: Rua Faria da Gama, s/n - Barrocas  
Distrito: Leiria Concelho: Pombal Freguesia: Pombal  
3100 - 320 Pombal

Os documentos que serviram de base ao presente registo estão depositados em suporte electrónico.

Desenvolvimento: **IGFEJ**

Help Desk - Correio electrónico: [mnc.publicacoes@dgm.mj.pt](mailto:mnc.publicacoes@dgm.mj.pt)

Help-Desk do serviço de certidões permanentes - Correio electrónico:  
[mnc.certidaopermanente@dgm.mj.pt](mailto:mnc.certidaopermanente@dgm.mj.pt)

**LNHA** registos  
**211 950 500**  
SERVIÇOS DE REGISTO  
(+351) 211 950 500



# Portal da Justiça

A Justiça ao  
serviço do  
cidadão e  
das

empresas  
**Publicação**

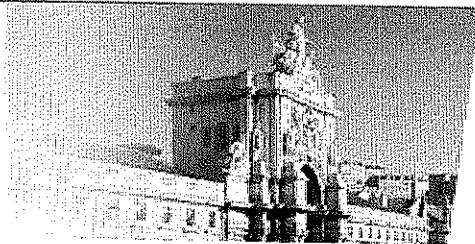
**Publicação On-**

**Line de Acto**

NIF/NIPC 502602619

Societário e de Entidade VALEIXA CONSTRUÇÃO CIVIL LDA

Data de Publicação 2010-01-06



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Imprimir

Ajuda

Fechar

Publica-se que em relação à entidade:

**Nº de Matrícula/NIPC:** 502602619

**Firma:** VALEIXA CONSTRUÇÃO CIVIL LDA

**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE POR QUOTAS

**Sede:** VALDEIRA

Distrito: Leiria Concelho: Pombal Freguesia: Pombal  
3100 POMBAL

Matriculada na: Conservatória do Registo Comercial de Pombal

pela Apresentação **AP. 3/20091222**, referente à inscrição 2,  
foi efectuado o seguinte acto de registo:

**Insc. 2 - AP. 3/20091222 14:41:57 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S)  
SOCIAL(AIS)**

ORGÃO(S) DESIGNADO(S):

GERÊNCIA:

Nome/Firma: ROSALINA MONTEIRO DOS SANTOS SIMÕES

NIF/NIPC: 174176970

Residência/Sede: R ENG. GUILHERME DOS SANTOS - 8 - VALDEIRA  
3100 - 372 POMBAL

O(s) documento(s) que serviu(ram) de base ao presente registo encontra(m)-se depositado(s) na  
Conservatória da sede da Sociedade.

Desenvolvimento: **IGFEJ**

Help Desk - Correio eletrónico: [mnc.publicacoes@dgrn.mj.pt](mailto:mnc.publicacoes@dgrn.mj.pt)

Help-Desk do serviço de certidões permanentes - Correio electrónico:  
[mnc.certidao permanente@dgrn.mj.pt](mailto:mnc.certidao permanente@dgrn.mj.pt)

**LINHA** registos

**211 950 500**

PARA CONTACTOS DO ESTRANGEIRO  
(+351) 211 950 500



# Portal da Justiça

A Justiça ao  
serviço do  
cidadão e  
das

empresas  
**Publicação**

**Publicação On-**

**Line de Acto**

**Societário e de**

**Entidade**

**Partilhada**

**Data de Publicação**

502602619

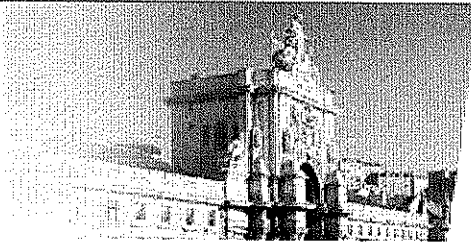
VALEIXA CONSTRUÇÃO CIVIL LDA

2010-01-06

Imprimir

Ajuda

Fechar



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Publica-se que em relação à entidade:

**Nº de Matrícula/NIPC:** 502602619

**Firma:** VALEIXA CONSTRUÇÃO CIVIL LDA

**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE POR QUOTAS

**Sede:** VALDEIRA

Distrito: Leiria Concelho: Pombal Freguesia: Pombal  
3100 POMBAL

Matriculada na: Conservatória do Registo Comercial de Pombal

pela Apresentação **AP. 2/20091222**, referente ao averbamento 1 à inscrição 1,  
foi efectuado o seguinte acto de registo:

**Av. 1 - AP. 2/20091222 14:41:57 UTC - CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DE MEMBRO(S) DO(S)  
ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)**

GERÊNCIA:

Nome/Firma: MANUEL DAS NEVES SIMÕES

NIF/NIPC: 174176961

Residência/Sede: R Eng Guilherme dos Santos - 8 - Valdeira

3100 - 372 Pombal

Causa: RENCUNCIA

Data: 30/11/2009

O(s) documento(s) que serviu(ram) de base ao presente registo encontra(m)-se depositado(s) na  
Conservatória da sede da Sociedade.

Desenvolvimento: **IGFEJ**

Help Desk - Correio eletrónico: [mpc.publicacoes@dgrn.mj.pt](mailto:mpc.publicacoes@dgrn.mj.pt)

Help-Desk do serviço de certidões permanentes - Correio electrónico:

[mpc.certidaopermanente@dgrn.mj.pt](mailto:mpc.certidaopermanente@dgrn.mj.pt)

**LINHA** registos

**211 950 500**

SARA CONTACTOS DO ESCRITÓRIO  
(+351) 211 950 500



Zimbra

mauro.oliveira@cm-mgrande.pt

---

**Orçamento Beneficiação da Cobertura do Edifício dos CTT de Vieira de Leiria RE: Edifício CTT**

---

**De :** Andre - Valeixa <andre.valeixa@gmail.com> Qua, 14 De nov de 2018 18:40  
**Assunto :** Orçamento Beneficiação da Cobertura do Edifício dos CTT 📎 2 anexos  
de Vieira de Leiria RE: Edifício CTT  
**Para :** 'Mauro Oliveira' <mauro.oliveira@cm-mgrande.pt>  
**Cc :** joel valeixa <joel.valeixa@gmail.com>

Boa Tarde Mauro,

Conforme solicitado, junto enviamos a nossa melhor proposta para execução dos trabalhos de Beneficiação da Cobertura do Edifício dos CTT na Praia de Vieira de Leiria.

Para qualquer esclarecimento por favor não hesite em nos contactar.  
Sem outro assunto de momento, com os melhores cumprimentos.

Atentamente

André David, Eng.º Civil  
[andre.valeixa@gmail.com](mailto:andre.valeixa@gmail.com)  
967 248 582




---

**De:** Mauro Oliveira [mailto:mauro.oliveira@cm-mgrande.pt]  
**Enviada:** 12 de novembro de 2018 16:56  
**Para:** andre valeixa <andre.valeixa@gmail.com>; Geral <geral.valeixa@gmail.com>  
**Assunto:** Edifício CTT

Boa tarde,  
Cf. falámos há pouco, envio novo pedido de orçamento que visa a substituição integral da telha e pintura exterior do edifício, nas quantidades previstas.  
Caso seja necessário acrescer substituição de ripado e/ou colocação de tela, falamos antes.  
Gostaria de manter as telas que me pareceram existir na cobertura.  
Obrigado,  
MO

---

 LPU- Edifício CTT-Vieira.pdf  
32 KB

---





## Lista de Preços Unitários

Requerente: Município da Marinha Grande

DATA: 13/11/2018

Empreitada: Beneficiação Cobertura do Edifício dos CTT - Praia da Vieira

Local: Vieira de Leiria

PROC:

Nº Artº	Designação	Un	Quant.	Preço Unit. (euros)	Preço Total (euros)	Preço Capitulo (euros)
1.	Fornecimento de materiais e trabalhos de execução de novo revestimento p/ COBERTURA INCLINADA em EDIFÍCIO CTT, composto p/ telha cerâmica tipo LUSA F3 HIDROFUGADA, marca J. Coelho, ou equiv., c/ acabamento NATURAL; inclui conceção de cumeeira e beirados com peças da mesma série; inclui enchimentos e remates c/ argamassa de cimento M-2.5, confeccionado em obra, e posterior aplicação em cumeeira de REVESTIMENTO MONOCOMPONENTE, flexível e impermeável, aquoso e isento de solventes, na cor sêpia; inclui prévia remoção de cobertura em telha cerâmica; preparação da zona de trabalho e proteção dos elementos da envolvente que se devem manter, limpeza manual, remoção de detritos e carga de entulho, transporte e deposição a operador de gestão de resíduos licenciado.	VG	1	7 427,00 €	7 427,00 €	
2.	Fornecimento de materiais e execução de PINTURA EXTERIOR do edifício c/ tinta aquosa 100%acrílica, c/ acabamento MATE, tipo TINCOMATE G10, da marca SOTINCO, ou equiv., sob 2 demãos, nas seguintes 3 cores: BEIRADO na cor BRANCO RAL 9006; FACHADAS nas cores AZUL RAL 6027 e VERDE RAL 6011, a definir oportunamente pelo dono de obra; inclui limpeza prévia do suporte, proteção de materiais e revestimentos contíguos, demais trabalhos e materiais necessários ao seu perfeito acabamento.	MP	150	12,00 €	1 800,00 €	
<b>Total:</b>						<b>9 227,00 €</b>

EXTENSO: Nove mil duzentos e vinte e sete euros.

Prazo de Execução: 20 dias

Ao valor indicado acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Pombal, 13 de Novembro de 2018





## PARECERES:

Concordo.

Itens informados que foi recebido  
comentários, que anexos.

Proposto o encaminhamento do  
assunto à DGT por trâmites  
subsequente

Simone S.  
(30.10.2018)

Chefe DGT, em regime  
de substituição.

## DESPACHOS:

Concordo.

À DGT com loubeiro  
à DAF/Patrocínio.

30.10.2018

Ref.º

LF/2018-18

Data: 24 de outubro de 2018

ASSUNTO:

Edifício afeto aos CTT na Praia da Vieira - danos causados pela tempestade Leslie

A cobertura do edifício onde funcionam os CTT na Praia da Vieira, é composta por telha cerâmica, assente em ripado pré-fabricado de cimento.

Após deslocação ao local, verificou-se que a cobertura apresenta danos significativos.

Por ação dos ventos fortes ocorridos na tempestade de 13 de outubro, uma área considerável da cobertura ficou sem telhas - ver fig 1 e fig 2.

Assim o edifício apresenta-se vulnerável à ocorrência de precipitação, podendo esta situação causar mais danos no interior do edifício.



Fig 1 e fig 2 - edifício onde funcionam os CTT na Praia da Vieira





figura 3 - danos na cobertura

Considerando que os serviços municipais não dispõem de meios para efetuar a reparação da cobertura, propõe-se a abertura de procedimento para o efeito.

A Técnica da DQV,

LUDMILA OLIVEIRA FERREIRA  
(TÉCNICA SUPERIOR)



1.º Veresai  
(sem efeito)



# Município da Marinha Grande

## Câmara Municipal



### DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO

Pareceres:

Despachos:

Marinha Grande, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2018.

A Chefe da DGT,

(Inês Marrazes)

Marinha Grande, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2018.

O Vereador,

(CARLOS CAETANO)

Recetado  
em 20.11.2018  
S.

Informação: MO/24/2018

Data: 16 de novembro de 2018

**Assunto:** Procedimento para "REPARAÇÃO DOS DANOS DA TEMPESTADE LESLIE NO EDIFÍCIO DOS CTT NA PRAIA DA VIEIRA" - ADRS n.º 14/ 2018 – Abertura de procedimento

#### 1. Identificação da necessidade

A presente informação é elaborada na sequência dos danos causados pela tempestade Leslie, que ocorreu em 13/10/2018, e que ocasionou danos graves na cobertura revestida a telha cerâmica e no revestimento exterior geral do edifício dos CTT sito na Praia da Vieira.

#### 2. Inserção nas atribuições municipais

Nos termos da alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, na redação da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, cabe à Câmara Municipal, nas suas competências materiais, "construir e gerir instalações e equipamentos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal".

#### 3. Caracterização geral da necessidade

Como consequência direta da tempestade há a registar os seguintes danos:

- Arranque substancial de telhas cerâmicas tipo lusa ao ripado fixado em laje maciça de betão;
- Descamação agressiva de pintura exterior do edifício, decorrente de inerentes infiltrações por ausência de cobertura e erosão por exposição acentuada à frente marítima;

A intervenção necessária respeita à remoção integral de cobertura revestida por telha cerâmica, a sua substituição por novo material à estrutura a manter e repintura genérica das fachadas exteriores do edifício, por forma a garantir condições mínimas de estanquidade e conforto ao seu interior e estéticas ao seu exterior.





# Município da Marinha Grande

## Câmara Municipal



#### 4. Modo de satisfação da necessidade

##### 4.1. Fundamentos da exclusão do recurso aos meios próprios (administração direta)

Dada a natureza dos trabalhos a desenvolver e atendendo que a Câmara não possui recursos ou meios para a execução deste tipo de intervenção, não é possível assegurar este trabalho por administração direta.

##### 4.2. Fundamentos do recurso ao mercado

Propomos o recurso ao mercado para a realização desta empreitada porque, conforme referido acima, os recursos humanos e técnicos existentes na estrutura funcional da DQV não são adequados à realização destes trabalhos por administração direta.

#### 5. Proposta e fundamento do tipo de procedimento

Atendendo à manifesta urgência da reparação, à simplicidade dos trabalhos e ao valor previsto para os mesmos, propomos a adoção do procedimento de Ajuste Direto Simplificado, de acordo com o estipulado no n.º 1 do art.º 128º do Código de Contratação Pública aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, na redação do DL111-B/2017 de 31 de agosto.

#### 6. Preço base proposto

O preço base proposto é de **9.900,00€** (nove mil e novecentos euros), acrescido do IVA à taxa legal de 6%, num total de **10.494,00€** (dez mil quatrocentos e noventa e quatro euros).

#### 7. Justificação do preço base

O preço base do procedimento é o resultado da consulta ao mercado às quantidades do mapa de trabalhos.

#### 8. Informação para cabimento, Rubrica do PPI e/ou do orçamento

A obra será enquadrada na ação do plano \_\_\_\_\_ na classificação \_\_\_\_\_, devendo os serviços financeiros proceder ao ajuste do montante da ação para assegurar o cabimento do valor do preço base proposto. 2018/A1/2

#### 9. Prazo de Execução

O prazo de execução da empreitada é de 20 (vinte) dias. Este prazo foi definido, atendendo à urgência da reposição da cobertura e repintura das fachadas exteriores, sendo que as tarefas serão feitas com os recursos normais do empreiteiro e que não se verifica a necessidade de aprovisionamento e fornecimento de materiais ou de equipamentos com grandes tempos de fabrico.

#### 10. Proposta de composição de júri

Nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, por se tratar de um procedimento de Ajuste Direto, não há lugar à designação de Júri. Sendo o procedimento conduzido pelos serviços da entidade adjudicante, propomos para a análise das propostas o Arq.º Mauro Oliveira.

#### 11. Diretor técnico

O diretor técnico da empreitada poderá ser profissional com conhecimento na área dos trabalhos em causa, comprovado através de certificado de qualificações de nível 2 ou superior.

#### 12. Classe de Alvará do Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção (IMPIC)

As entidades a convidar deverão possuir certificado emitido pelo IMPIC e conter a 5ª subcategoria da 1ª categoria - Estuques, pinturas e outros revestimentos".



# Município da Marinha Grande

## Câmara Municipal



### 13. Entidade a convidar

O presente procedimento encontra-se abrangido pelo disposto no Dec.-Lei n.º 85/2018 de 25 de outubro, pelo que não se aplica a limitação constante do n.º 2 do artigo 113.º do CCP.

Assim sendo, nos termos do n.º 1 do artigo 113º e do CCP e n.º 1 do artigo 3º do Dec.-Lei n.º 85/2018 de 25 de outubro, propõe-se o convite a 3 entidades, designadamente:

1. CARVISOUTO LDA, com o NIF 504 400 800;
2. VALEIXA - CONSTRUÇÃO CIVIL LDA, com o NIF 502 602 619;
3. ALDIBAT - CONSTRUÇÃO CIVIL LDA, com o NIF 505 846 535.

### 14. Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Nos termos da Regulamento (CE) N.º 213/2008 da Comissão, de 28 de Novembro de 2008, atribui-se ao procedimento o código CPV 45261920-9 (Reparação de coberturas).

### 15. Pareceres prévios, licenciamentos e autorizações

Não aplicável à presente empreitada.

### 16. Preço anormalmente baixo

Não aplicável à presente empreitada.

### 17. Cedência de parcelas necessárias à execução da obra

Não aplicável à presente empreitada.

### 18. Documentos que integram o caderno de encargos

Atenta a manifesta simplicidade da prestação e dos trabalhos em causa, anexam-se especificações técnicas consideradas adequadas à natureza dos trabalhos, que é composto pelos seguintes elementos:

- Planta de localização;
- Mapa de quantidades;
- Estimativa orçamental.

### 19. Declaração de inexistência de conflitos de interesses

Anexa-se o declaração de inexistência de conflitos de interesses, de acordo com o n.º 5 do artigo 43.º do CCP.

Marinha Grande, 16 de novembro de 2018  
O Técnico Superior,

MAURO CELSO  
DA SILVA  
OLIVEIRA

Assinado de forma digital  
por MAURO CELSO DA  
SILVA OLIVEIRA  
Dados: 2018.11.16 11:47:07  
Z

Mauro Oliveira



N.º Projecto : 862  
 Descrição : REPARAÇÃO DOS DANOS DA TEMPESTADE LESLIE NO EDIFÍCIO DOS CTT NA PRAIA DA VIEIRA  
 Projectista :

Código	Designação	Artigo				Total do Capítulo
		E	Qtd.	Unid.	Preço Unit.	
1	Fornecimento de materiais e trabalhos de execução de novo revestimento p/ COBERTURA INCLINADA em EDIFÍCIO CTT, composto p/ telha cerâmica tipo IUSA F3 HIDROFUGADA, marca J. Coelho, ou equiv., c/ acabamento NATURAL; inclui conceção de cumeeira e beirados com peças da mesma série; inclui enchimentos e remates c/ argamassa de cimento M-2.5, confeccionado em obra, e posterior aplicação em cumeeira de REVESTIMENTO MONOCOMPONENTE, flexível e impermeável, aquoso e isento de solventes, na cor sépia; inclui prévia remoção de cobertura em telha cerâmica; preparação da zona de trabalho e proteção dos elementos da envolvente que se devem manter, limpeza manual, remoção de detritos e carga de entulho, transporte e deposição a operador de gestão de resíduos licenciado.		1.000	vg	7.875,000	7.875,00
2	Fornecimento de materiais e execução de PINTURA EXTERIOR do edifício c/ tinta aquosa 100%acrílica, c/ acabamento MATE, tipo TINCOMATE G10, da marca SOTINCO, ou equiv., sob 2 demãos, nas seguintes 3 cores: BEIRADO na cor BRANCO RAL 9006; FACHADAS nas cores AZUL RAL 6027 e VERDE RAL 6011, a definir oportunamente pelo dono de obra; inclui limpeza prévia e remoção de detritos do suporte, proteção de materiais e revestimentos contíguos, demais trabalhos e materiais necessários ao seu perfeito acabamento.		150.000	m2	13,500	2.025,00

OBS.: A coluna E, em (Por Artigos), indica as quantidades Elegíveis para as Obras Financiadas.

Total Elegível :	
Total do Projecto :	9.900,00



N.º Projecto : 862  
Descrição : REPARAÇÃO DOS DANOS DA TEMPESTADE LESLIE NO EDIFÍCIO DOS CTT NA PRAIA DA VIEIRA  
Projectista :

Código	Designação	Artigo			Elemento			
		E	Qtd.	Un.	Partes	Comp.	Larg.	Alt.
1	Fornecimento de materiais e trabalhos de execução de novo revestimento p/ COBERTURA INCLINADA em EDIFÍCIO CTT, composto p/ telha cerâmica tipo LUSA F3 HIDROFUGADA, marca J. Coelho, ou equiv., c/ acabamento NATURAL; inclui conceção de cumeeira e beirados com peças da mesma série; inclui enchimentos e remates c/ argamassa de cimento M-2.5, confeccionado em obra, e posterior aplicação em cumeeira de REVESTIMENTO MONOCOMPONENTE, flexível e impermeável, aquoso e isento de solventes, na cor sépia; inclui prévia remoção de cobertura em telha cerâmica; preparação da zona de trabalho e proteção dos elementos da envolvente que se devem manter, limpeza manual, remoção de detritos e carga de entulho, transporte e deposição a operador de gestão de resíduos licenciado.		1.000	vg				
2	Fornecimento de materiais e execução de PINTURA EXTERIOR do edifício c/ tinta aquosa 100%acrílica, c/ acabamento MATE, tipo TINCOMATE G10, da marca SOTINCO, ou equiv., sob 2 demãos, nas seguintes 3 cores: BEIRADO na cor BRANCO RAL 9006; FACHADAS nas cores AZUL RAL 6027 e VERDE RAL 6011, a definir oportunamente pelo dono de obra; inclui limpeza prévia e remoção de detritos do suporte, proteção de materiais e revestimentos contíguos, demais trabalhos e materiais necessários ao seu perfeito acabamento.		150.000	m2				

OBS.: A coluna E em Artigos, indica as quantidades Elegíveis para as Obras Financiadas.





MUNICÍPIO DA MARINHA GRANDE

BENEFICIAÇÃO DA COBERTURA DO EDIFÍCIO DOS CTT

## Orçamento

ITEM	DESCRIÇÃO	UNE.	QUANT.	PR. UNIT.	TOTAL	TOTAL DO CAPÍTULO
1.	Fornecimento de materiais e trabalhos de execução de novo revestimento p/ COBERTURA INCLINADA em EDIFÍCIO CTT, composto p/ telha cerâmica tipo LUSA F3 HIDROFUGADA, marca J. Coelho, ou equiv., c/ acabamento NATURAL; inclui concepção de cumeeira e beirados com peças da mesma série; inclui enchimentos e remates c/ argamassa de cimento M-2.5, confeccionado em obra, e posterior aplicação em cumeeira de REVESTIMENTO MONOCOMPONENTE, flexível e impermeável, aquoso e isento de solventes, na cor sêpia; inclui prévia remoção de cobertura em telha cerâmica; preparação da zona de trabalho e proteção dos elementos da envolvente que se devem manter, limpeza manual, remoção de detritos e carga de entulho, transporte e deposição a operador de gestão de resíduos licenciado.	VG	1,00	7 600,00 €	7 600,00 €	7 600,00 €
2.	Fornecimento de materiais e execução de PINTURA EXTERIOR do edifício c/ tinta aquosa 100%acrilica, c/ acabamento MATE, tipo TINCIMATE G10, da marca SOTINCO, ou equiv., sob 2 demãos, nas seguintes 3 cores: BEIRADO na cor BRANCO RAL 9006; FACHADAS nas cores AZUL RAL 6027 e VERDE RAL 6011, a definir oportunamente pelo dono de obra; inclui limpeza prévia do suporte, proteção de materiais e revestimentos contíguos, demais trabalhos e materiais necessários ao seu perfeito acabamento.	MF	150,00	12,50 €	1 875,00 €	1 875,00 €
<b>Total:</b>						<b>9 475,00 €</b>

Estes trabalhos importam em NOVE MIL QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO EUROS, acrescidos de IVA a taxa legal em vigor.

13 de Novembro de 2018



**ORÇAMENTO N: 832018**
**SEDE:** Para: Município da Marinha Grande

 Rua do Lavadouro,  
nº 23

À atenção de: Arq.º Mauro Oliveira

Carvalhais

De: Diogo Sousa

3100-324 Pombal

Email de destino: mauro.oliveira@cm-mgrande.pt

Tel: 236 941 764;

Data: 14-11-2018

Fax: 236 109 929

Telf: 244 070 352

Telf: 913 104 993

Email origem: diogo.sousa@carvisouto.pt

Nº Páginas: 1

**N/ ORÇAMENTO Nº: 832018**
**ASSUNTO:** Beneficiação cobertura do edifício dos CTT - Praia da Vieira

Exmo(s). Senhor(es);

Na sequência da vossa prezada consulta, e com base nos dados facultados, vimos por este meio submeter à vossa apreciação, a nossa melhor proposta para os seguintes trabalhos:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	Fornecimento de materiais e trabalhos de execução de novo revestimento p/ COBERTURA INCLINADA em EDIFÍCIO CTT, composto p/ telha cerâmica tipo LUSA F3 HIDROFUGADA, marca J. Coelho, ou equiv., c/ acabamento NATURAL; inclui conceção de cumeeira e beirados com peças da mesma série; inclui enchimentos e remates c/ argamassa de cimento M-2.5, confeccionado em obra, e posterior aplicação em cumeeira de REVESTIMENTO MONOCOMPONENTE, flexível e impermeável, aquoso e isento de solventes, na cor sépia; inclui prévia remoção de cobertura em telha cerâmica; preparação da zona de trabalho e proteção dos elementos da envolvente que se devem manter, limpeza manual, remoção de detritos e carga de entulho, transporte e deposição a operador de gestão de resíduos licenciado.	VG	1,00	7 800,00 €	7 800,00 €
2	Fornecimento de materiais e execução de PINTURA EXTERIOR do edifício c/ tinta aquosa 100%acrílica, c/ acabamento MATE, tipo TINCOMATE G10, da marca SOTINCO, ou equiv., sob 2 demãos, nas seguintes 3 cores: BEIRADO na cor BRANCO RAL 9006; FACHADAS nas cores AZUL RAL 6027 e VERDE RAL 6011, a definir oportunamente pelo dono de obra; inclui limpeza prévia do suporte, proteção de materiais e revestimentos contíguos, demais trabalhos e materiais necessários ao seu perfeito acabamento.	M2	150,00	13,00 €	1 950,00 €
<b>TOTAL DO ORÇAMENTO</b>				<b>9 750,00 €</b>	

**Condições Comerciais:**

- . Condições de pagamento: A combinar
- . Validade deste orçamento: 30 dias
- . À quantia supra mencionada incidirá o Imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Na expectativa que a nossa proposta seja do vosso inteiro agrado, aguardamos as vossas prezadas notícias, ficando ao vosso inteiro dispor, para eventuais esclarecimentos que julguem necessários.

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com elevada estima e consideração.

 De V. Exas.,  
Atenciosamente,  
(A Carvisouto)



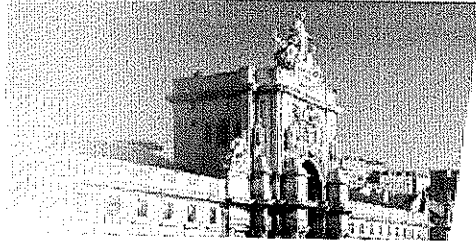
# Portal da Justiça

A Justiça ao  
serviço do  
cidadão e  
das

empresas  
**Publicação**

**Publicação On-  
Line de Acto**

NIF/NIPC Societário e de Entidade 505846535  
ALDIBAT - CONSTRUÇÃO CIVIL LDA  
Data de Publicação 2016-12-29



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Imprimir

Ajuda

Fechar

Publica-se que em relação a entidade:

**Nº de Matrícula/NIPC:** 505846535

**Firma:** ALDIBAT - CONSTRUÇÃO CIVIL LDA

**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE POR QUOTAS

**Sede:** R DO APEADEIRO

Distrito: Leiria Concelho: Pombal Freguesia: Santiago e S.Simão de Litém e Albergaria dos Doze  
3100 - 701 SÃO SIMÃO DE LITÉM

pela Apresentação **AP. 6/20161229**, referente à inscrição 4,  
foi efectuado o seguinte acto de registo:

**Insc. 4 - AP. 6/20161229 09:48:42 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S)  
SOCIAL(AIS) (ONLINE)**

ORGÃO(S) DESIGNADO(S):

GERÊNCIA:

Nome/Firma: FERNANDO MONTEIRO DOS SANTOS

NIF/NIPC: 188590722

Cargo: gerente

Residência/Sede: Rua do Apeadeiro, Aldeia de Baixo, S. Simão de Litém  
3100 - 701 Pombal

Data da deliberação: 28 de dezembro de 2016

Os documentos que serviram de base ao presente registo estão depositados em suporte electrónico.

Desenvolvimento: **IGFEJ**

Help Desk - Correio electrónico: [mpc.publicacoes@dgm.mj.pt](mailto:mpc.publicacoes@dgm.mj.pt)

Help-Desk do serviço de certidões permanentes - Correio electrónico:  
[mpc.certidaopermanente@dgm.mj.pt](mailto:mpc.certidaopermanente@dgm.mj.pt)

**LNHA** registos

**211 950 500**

PARA CONTACTOS DO ESTRANGEIRO  
(+351) 211 950 500



# Portal da Justiça

A Justiça ao  
serviço do  
cidadão e  
das

empresas  
**Publicação**

Publicação On-  
Line de Acto

NIF/NIPC Societário e de 505846535  
Entidade ALDIBAT - CONSTRUÇÃO CIVIL LDA  
Data de Publicação 2016-12-29

Imprimir

Ajuda

Fechar

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Publica-se que em relação à entidade:

**Nº de Matrícula/NIPC:** 505846535

**Firma:** ALDIBAT - CONSTRUÇÃO CIVIL LDA

**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE POR QUOTAS

**Sede:** R DO APEADEIRO

Distrito: Leiria Concelho: Pombal Freguesia: Santiago e S.Simão de Litém e Albergaria dos Doze  
3100 - 701 SÃO SIMÃO DE LITÉM

pela Apresentação **AP. 5/20161229**, referente ao averbamento 3 à inscrição 1,  
foi efectuado o seguinte acto de registo:

**Av. 3 - AP. 5/20161229 09:48:42 UTC - CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DE MEMBRO(S) DO(S)  
ORGÃO(S) SOCIAL(AIS) (ONLINE)**

GERÊNCIA:

Nome/Firma: BRUNO MARQUES DOS SANTOS

NIF/NIPC: 224199706

Cargo: gerente

Residência/Sede: Rua do Apeadeiro, Aldeia de Baixo, S. Simão de Litém  
3100 - 701 Pombal

Causa: renúncia

Data: 28 de dezembro de 2016

Os documentos que serviram de base ao presente registo estão depositados em suporte electrónico.

Desenvolvimento: **IGFEJ**

Help Desk - Correio electrónico: [mpc.publicacoes@dgrn.mj.pt](mailto:mpc.publicacoes@dgrn.mj.pt)

Help-Desk do serviço de certidões permanentes - Correio electrónico:  
[mpc.certidaopermanente@dgrn.mj.pt](mailto:mpc.certidaopermanente@dgrn.mj.pt)

**LINHA** registos

**211 950 500**

PARA CONTACTOS DO ESTRANGEIRO  
(+351) 211 950 500





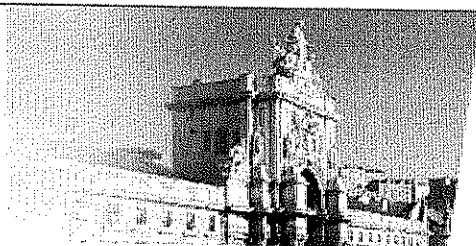
# Portal da Justiça

A Justiça ao  
serviço do  
cidadão e  
das

empresas  
**Publicação**

**Publicação On-  
Line de Acto**

**Societário e de**  
NIF/NIPC: 505846535  
Entidade: ALDIBAT - CONSTRUÇÃO CIVIL LDA  
Data de Publicação: 2013-06-04



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Imprimir

Ajuda

Fechar

Publica-se que em relação à entidade:  
**Nº de Matrícula/NIPC:** 505846535  
**Firma:** ALDIBAT - CONSTRUÇÃO CIVIL LDA  
**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE POR QUOTAS  
**Sede:** R DO APEADEIRO  
Distrito: Leiria Concelho: Pombal Freguesia: São Simão de Litém  
3100 SÃO SIMÃO DE LITÉM

pela Apresentação **AP. 4/20130530**, referente ao averbamento 1 à inscrição 1,  
foi efectuado o seguinte acto de registo:

**Av. 1 - AP. 4/20130530 13:59:51 UTC - CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DE MEMBRO(S) DO(S)  
ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)**

GERÊNCIA:

Nome/Firma: FERNANDO MONTEIRO DOS SANTOS  
NIF/NIPC: 188590722  
Cargo: gerente  
Residência/Sede: Rua do Apeadeiro - Aldeia de Baixo  
3100 - 701 S. Simão de Litém - Pombal  
Causa: renúncia  
Data: 22.04.2013

Os documentos que serviram de base ao presente registo estão depositados em suporte electrónico.

Desenvolvimento: **IGFEJ**

Help Desk - Correio eletrónico: [rnp-publicacoes@dgrn.mj.pt](mailto:rnp-publicacoes@dgrn.mj.pt)  
Help-Desk do serviço de certidões permanentes - Correio eletrónico:  
[rnp-certidaopermanente@dgrn.mj.pt](mailto:rnp-certidaopermanente@dgrn.mj.pt)

**LINHA** registos  
**211 950 500**  
PARA CONTACTOS DO ESTRANGEIRO  
(+351) 211 950 500



# Portal da Justiça

A Justiça ao  
serviço do  
cidadão e  
das

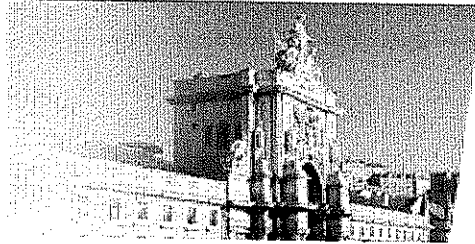
empresas  
**Publicação**

**Publicação On-**

**Line de Acto**

**Societário e de**

NIF/NIPC 504400800  
Entidade **CARVISOUTO, LDA**  
Data de publicação 2014-04-21



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Imprimir

Ajuda

Fechar

Publica-se que em relação à entidade:

**Nº de Matrícula/NIPC:** 504400800

**Firma:** CARVISOUTO, LDA

**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE POR QUOTAS

**Sede:** CARVALHAIS

Distrito: Leiria Concelho: Pombal Freguesia: Pombal

3100 - 324 POMBAL

pela Apresentação **AP. 76/20140417**, referente à inscrição 6,  
foi efectuado o seguinte acto de registo:

**Insc. 6 - AP. 76/20140417 17:51:32 UTC - ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE SOCIEDADE (ONLINE)**

Artigo(s) alterado(s): 1.º, 3.º e 5.º.

FIRMA: CARVISOUTO, LDA

NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE POR QUOTAS

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA : 62.500,00 Euros

TITULAR: MANUEL CARLOS SOUSA DA SILVA

NIF/NIPC: 152932801

Estado civil : Casado(a)

Nome do cônjuge: Catarina Lucia Gomes

Regime de bens : Comunhão de adquiridos

Residência/Sede: Lugar de Souto, Rua Principal, n.º 115, Souto, Pombal

3100 - 370 POMBAL

QUOTA : 62.500,00 Euros

TITULAR: CATARINA LUCIA GOMES

NIF/NIPC: 195744691

Estado civil : Casado(a)

Nome do cônjuge: Manuel Carlos Sousa da Silva

Regime de bens : Comunhão de adquiridos

Residência/Sede: Lugar de Souto, Rua Principal, n.º 115, Souto, Pombal

3100 - 370 POMBAL

FORMA DE OBRIGAR/ÓRGÃOS SOCIAIS:

Forma de obrigar: Basta a assinatura de um dos gerentes.

Os documentos que serviram de base ao presente registo estão depositados em suporte electrónico.

Desenvolvimento: **IGFEJ**

Help Desk - Correio electrónico: [mpc.publicacoes@dgm.mj.pt](mailto:mpc.publicacoes@dgm.mj.pt)  
Help-Desk do serviço de certidões permanentes - Correio electrónico:  
[mpc.certidaopermanente@dgm.mj.pt](mailto:mpc.certidaopermanente@dgm.mj.pt)

**LINHA** registos  
**211 950 500**  
SEM CUSTOS DE ESTABECIMENTO  
(+351) 211 950 500

# Portal da Justiça

A Justiça ao  
serviço do  
cidadão e  
das

empresas  
**Publicação**

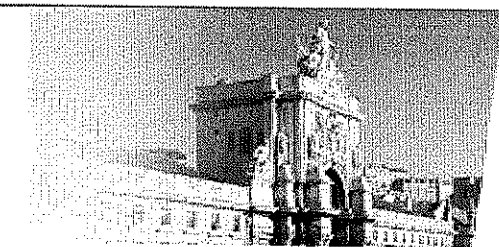
**Publicação On-**

**Line de Acto**

**Societário e de**

**Entidade**

**Data de Publicação**



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Imprimir

Ajuda

Fechar

NIF/NIPC 504400800

Entidade **CARVISOUTO - ESCAVAÇÕES E URBANIZAÇÕES LDA**

Data de Publicação 2014-04-21

Publica-se que em relação à entidade:

**Nº de Matrícula/NIPC:** 504400800

**Firma:** CARVISOUTO - ESCAVAÇÕES E URBANIZAÇÕES LDA

**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE POR QUOTAS

**Sede:** CARVALHAIS

Distrito: Leiria Concelho: Pombal Freguesia: Pombal

3100 - 324 POMBAL

pela Apresentação **AP. 68/20140417**, referente ao averbamento 3 à inscrição 1, foi efectuado o seguinte acto de registo:

**Av. 3 - AP. 68/20140417 16:46:40 UTC - CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DE MEMBRO(S) DO(S) ORGÃO(S) SOCIAL(AIS) E SECRETÁRIO (ONLINE)**

GERÊNCIA:

Nome/Firma: SERGIO DOS SANTOS GONÇALVES

NIF/NIPC: 187793891

Cargo: Gerente

Residência/Sede: Rua de Santo António, 17, Lugar de Carvalhais, Pombal

3100 - 324 POMBAL

Causa: Renúncia

Data: 15 de abril de 2014

Nome/Firma: ANABELA SANTANA DA SILVA GONÇALVES

NIF/NIPC: 198704496

Cargo: Gerente

Residência/Sede: Rua de Santo António, 17, Lugar de Carvalhais, Pombal

3100 - 324 POMBAL

Causa: Renúncia

Data: 15 de abril de 2014

Os documentos que serviram de base ao presente registo estão depositados em suporte electrónico.

Desenvolvimento: **IGFEJ**

Help Desk - Correio electrónico: [mpc.publicacoes@dgrn.mj.pt](mailto:mpc.publicacoes@dgrn.mj.pt)  
Help-Desk do serviço de certidões permanentes - Correio electrónico:  
[mpc.certidaopermanente@dgrn.mj.pt](mailto:mpc.certidaopermanente@dgrn.mj.pt)

**LINHA** registos

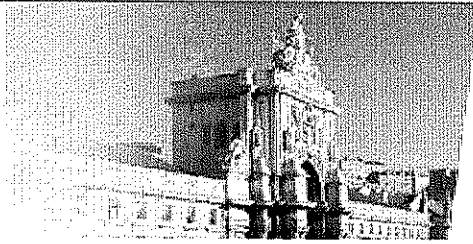
**211 950 500**

PARA CONTRATOS DO ESTRANGEIRO  
(+351) 211 950 500



# Portal da Justiça

A Justiça ao  
serviço do  
cidadão e  
das  
empresas  
**Publicação**



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Imprimir

Ajuda

Fechar

## Publicação On-

Line de Acto

NIF/NIPC Societário e de

Entidade

Data de Publicação

504400800

CARVISOUTO - ESCAVAÇÕES E URBANIZAÇÕES LDA

2009-12-15

Publica-se que em relação a entidade:

**Nº de Matrícula/NIPC:** 504400800

**Firma:** CARVISOUTO - ESCAVAÇÕES E URBANIZAÇÕES LDA

**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE POR QUOTAS

**Sede:** CARVALHAIS

Distrito: Leiria Concelho: Pombal Freguesia: Pombal  
3100 POMBAL

Matriculada na: Conservatória do Registo Comercial de Pombal

pela Apresentação **OF. AP 13/19990205**, referente ao averbamento 2 à inscrição 1,  
foi efectuado o seguinte acto de registo:

### **Insc. 1 - AP 13/19990205 - CONTRATO DE SOCIEDADE E DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)**

FIRMA: CARVISOUTO - ESCAVAÇÕES E URBANIZAÇÕES LDA

NIPC: 504400800

NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE POR QUOTAS

SEDE: CARVALHAIS

Distrito: Leiria Concelho: Pombal Freguesia: Pombal

3100 - 324 POMBAL

OBJECTO: Escavações; fornecimento de materiais de construção; urbanizações; compra e venda de propriedades; indústria da construção civil; empreitadas de construção civil e obras públicas; e ainda os transportes rodoviários de mercadorias por conta de outrem

CAPITAL : 50.000,00 Euros

#### SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA : 20.000,00 Euros

TITULAR: MANUEL CARLOS SOUSA DA SILVA

Estado civil : Casado(a)

Nome do cônjuge: Catarina Lúcia Gomes

Regime de bens : Comunhão de adquiridos

Residência: Souto

Pombal

QUOTA : 20.000,00 Euros

TITULAR: SÉRGIO DOS SANTOS GONÇALVES

Estado civil : Casado(a)

Nome do cônjuge: Anabela Santana Silva Gonçalves

Regime de bens : Comunhão de adquiridos

Residência: Carvalhais

Pombal

QUOTA : 5.000,00 Euros

TITULAR: CATARINA LÚCIA GOMES

Estado civil : Casado(a)

Nome do cônjuge: Manuel Carlos Sousa da Silva

QUOTA : 5.000,00 Euros

TITULAR: ANABELA SANTANA DA SILVA GONÇALVES

Estado civil : Casado(a)

Nome do cônjuge: Sérgio dos Santos Gonçalves

FORMA DE OBRIGAR/ÓRGÃOS SOCIAIS:

Forma de obrigar: São necessárias as assinaturas conjuntas de dois gerentes, não podendo, no entanto, a representação dar-se por marido e mulher conjuntamente

Estrutura da gerência: Será exercida pelos gerentes eventualmente a nomear em Assembleia Geral, mesmo estranhos á sociedade

ORGÃO(S) DESIGNADO(S):

GERÊNCIA:

Manuel Carlos Sousa da Silva

Sérgio dos Santos Gonçalves

Catarina Lúcia Gomes

Anabela Santana da Silva Gonçalves

Cargo: Todos gerentes

Extracto actualizado da ficha das insc nºs 1 e 2 (publicada no DR em 2003-04-22)

Conservatória do Registo Comercial de Pombal

*O(A) Conservador(a) destacado(a), Marina San-Bento*

**Av. 2 - OF. AP 13/19990205 - RECTIFICADO**

FORMA DE OBRIGAR/ÓRGÃOS SOCIAIS:

Forma de obrigar: São necessárias as assinaturas conjuntas de dois gerentes,, tendo um deles obrigatoriamente capacidade profissional, não podendo no entanto a representação dar-se por marido e mulher conjuntamente.

CONSERVATÓRIA DA SEDE:

Distrito: Leiria

Concelho: Pombal

Conservatoria: CRC de Pombal

O(s) documento(s) que serviu(ram) de base ao presente registo encontra(m)-se depositado(s) na Conservatória da sede da Sociedade.

Desenvolvimento: **IGFEJ**

Help Desk - Correio eletrónico: [mpc.publicacoes@dgm.mj.pt](mailto:mpc.publicacoes@dgm.mj.pt)

Help-Desk do serviço de certidões permanentes - Correio electrónico:  
[mpc.certidaopermanente@dgm.mj.pt](mailto:mpc.certidaopermanente@dgm.mj.pt)

**LINHA** registos  
**211 950 500**  
PARA CONTACTOS DO ESTABELECIDO  
(+351) 211 950 500



IMPRESSO	PAGINA
2018/11/20	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
130501	sofia	2018/11/20	2246	2018

DESCRIÇÃO DA DESPESA

"REPARAÇÃO DOS DANOS DA TEMPESTADE LESLIE NO EDIFÍCIO DOS CTT NA PRAIA DA VIEIRA" - ADRS N.º 14/2018, NOS TERMOS DO N.º 1 DO ART. 128.º DO CCP (PRAZO EXECUÇÃO 20 DIAS) - CPV 45261920

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: CM98-REPARACAO, CONSERVACAO INSTALACOES SERVICOS CAMARARIOS  
ORGÂNICA : 07 DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS URBANOS  
ECONÓMICA: 020203 CONSERVAÇÃO DE BENS  
PLANO : 2018 A 12  
TERRENOS, EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES  
DESPESAS DE CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS -INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS


DOTAÇÃO DISPONÍVEL  
35.914,13  
A CABIMENTAR  
9.780,62  
SALDO APÓS CABIMENTO  
26.133,51

EXTENSO

NOVE MIL SETECENTOS E OITENTA EUROS E SESENTA E DOIS CÊNTIMOS

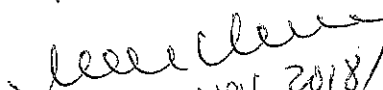
PROPOSTA CABIMENTADA EM 2018/11/20

A CHEFE DA DAF  
  
Sandra Paiva

AUTORIZAÇÃO 20/11/2018  
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
  
Cidália Ferreira

PROCESSADO POR COMPUTADOR

Concordando o documento de  
licitação em anexo, o parecer  
de Dife de DJA nos 9 projetos  
de DGT e o levantamento  
orçamental da DAF,  
Adoptar u.

  
29. NOV. 2018



## Contracção de Dívida

Número de Cont.	Número Div. Contrato	Fornecedor		V. Contrato	Valor S/ IVA	Importâncias		Saldo	Requisitado
		Cod.	Clas.			Acumulado Ant.	Compromissos		
> 5773	5773	32198	FFS	9.780,62	9.227,00		9.780,62		

Designação : "REPARAÇÃO DOS DANOS DA TEMPESTADE LESLIE NO EDIFÍCIO DOS CTT NA PRAIA DA VIEIRA" - ADRS N.º 14/2018, NOS TERMOS DO N.º 1 DO ART. 128.º DO CCP (PRAZO EXECUÇÃO 20 DIAS), CONFORME DESPACHO DE 21/11/2018

Visualizar todos os estados :

Compromisso : 2018 / 1742

**Datas do Contrato**

**Registo do T.C.**

**Emolumentos**

**Publicitação**

Tipo Contr: Normal

Início: 2018/11/22

Suj. a T.C.?: Não

Data:

Suj. a Pub.?: Não

Estado :

Fim :

Número:

Nr. :

Data :

Data Autorização:

1º Pag:

Data :

Modalid. de Adj.: AD Ajuste direto simplificado  
RS

Tipo (Pagam.): E Empreitadas de obras públicas

**Orçamental**

**Rubrica do Plano**

**Patrimonial**

Orgânica : 07

Identif. Plano : 2018 A 12

Analítica: 91.B.13.05.01

Económica: 020203

Número da Obra :

Cta Geral: 62.2.32.2.02.1

Gestor do contrato:

Origem: CTA

Observações:

Nome Terc. : VALEIXA - CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA.

Inserido: 2018/11/22 Logalt: sofia

N



MUNICIPIO DA MARINHA GRANDE  
CONTRIBUINTE N.º505776758  
PRAÇA GUILHERME STEPHENS  
2430-522-MARINHA GRANDE

IMPRESSO	PAGINA
2018/11/22	1

REQUISIÇÃO EXTERNA DE DESPESA

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
130501	sofia	2018/11/21	2068	2018

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMP.

VALEIXA - CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA.

502602619	32198	FFS	2018 / 1742
-----------	-------	-----	-------------

RUA ENGENHEIRO GUILHERME GOMES DOS SANTOS, N.º 8  
9 POMBAL  
3100-392 POMBAL

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO
2018/11/22			

CONTRACÇÃO DE DÍVIDA	NÚMERO DO CONTRATO	GESTOR DO CONTRATO	DESCRIÇÃO
5773	5773	LJDMILA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA FILIPE FERREIRA	"REPARAÇÃO DOS DANOS DA TEMPESTADE LESLIE NO EDIFÍCIO DOS CTT NA PRAIA DA VIEIRA" - ADRS N.º 14/2018, NOS TERMOS DO N.º 1 DO ART. 128.º DO CCP (PRAZO EXECUÇÃO 20 DIAS), CONFORME DESPACHO DE 21/11/2018

DESCRIÇÃO DA DESPESA

"REPARAÇÃO DOS DANOS DA TEMPESTADE LESLIE NO EDIFÍCIO DOS CTT NA PRAIA DA VIEIRA" - ADRS N.º 14/2018, NOS TERMOS DO N.º 1 DO ART. 128.º DO CCP (PRAZO EXECUÇÃO 20 DIAS), CONFORME DESPACHO DE 21/11/2018

TIPO DE DESPESA		TAXA		IMPORTÂNCIAS			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	IVA	DESCRIÇÃO	BASE	DESCONTOS	INCIDÊNCIA	IVA
CM98	REPARACAO, CONSERVACAO INSTALACOES SERVICOS CAMARARTIOS	6.0	IVA NÃO DEDUT. OU. BENS SERV. 6%	9.227,000		9.227,000	553,62

EXTENSO

NOVE MIL SETECENTOS E OITENTA EUROS E SESSENTA E DOIS CÊNTIMOS

Documento n.º 2018 / 2068, Compromisso n.º 2018 / 1742, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2018/2246

TOTAIS

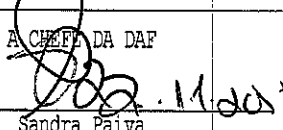
TOTAL ILÍQUIDO.....	9.227,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA .....	553,62
TOTAL LÍQUIDO.....	9.780,62

Fundo Disponível anterior ao compromisso no valor de 10.374.742,93 €

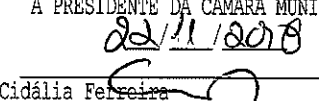
Montante do compromisso ABMI para FD no valor total de 9.780,62 €

Fundo Disponível após compromisso LCPA no valor de 10.364.962,31 €

PROPOSTA CABIMENTO			CLASSIFICAÇÃO DESPESA			PLANO			IMPORTÂNCIAS		
ANO	NÚMERO	LINHA	TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO	T	NÚMERO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A COMPROMETER	SALDO APÓS COMPROMISSO
2018	2246	1	CM98	07	020203	2018	A	12	35.914,13	9.780,62	26.133,51

A CHEFE DA DAF  
  
Sandra Paiva

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2018/11/22

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
  
Cidália Ferreira

PROCESSADO POR COMPUTADOR



**ESCLARECIMENTO SOBRE  
ORIENTAÇÃO TÉCNICA 01/CCP/2018**

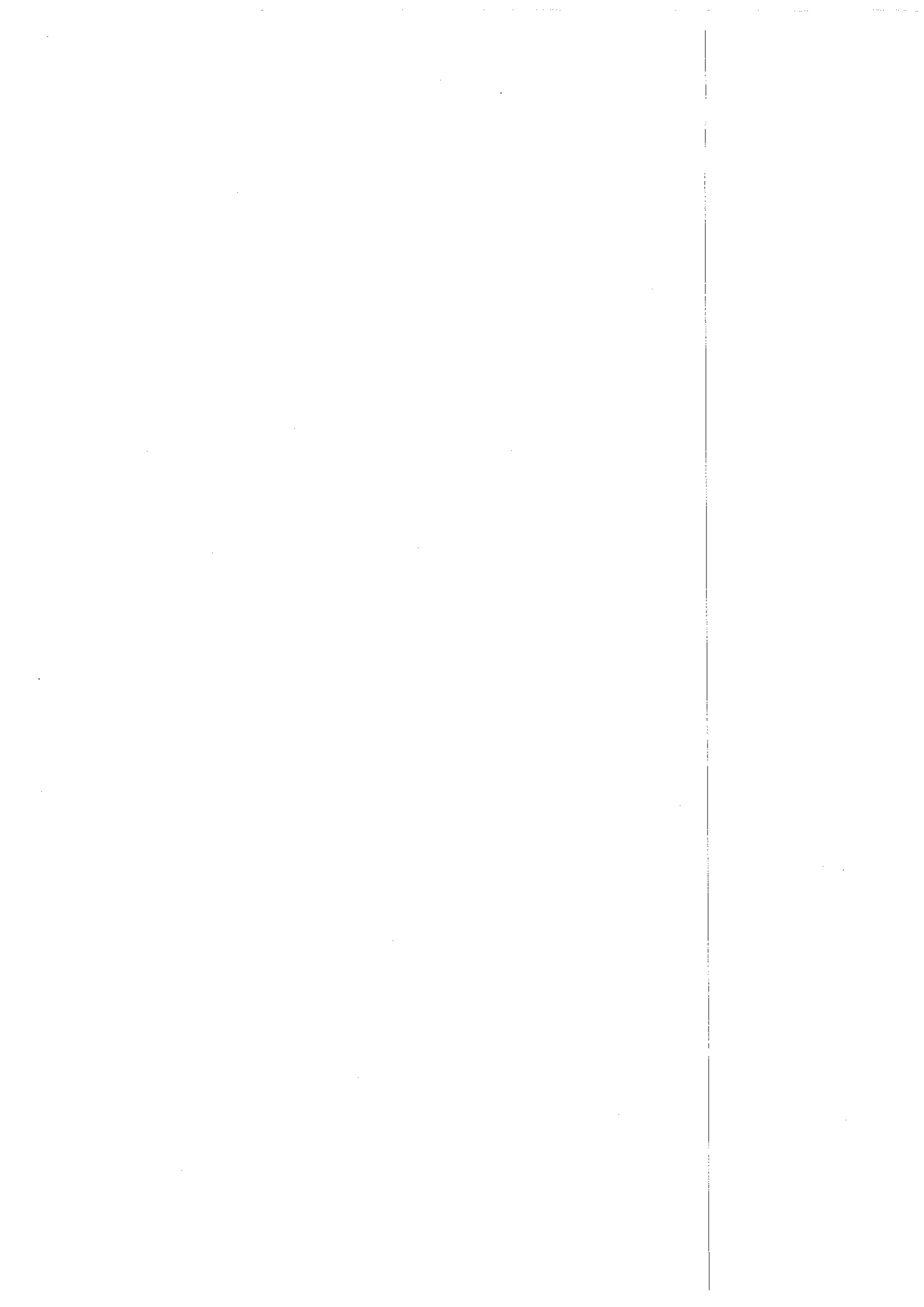
**Assunto: ESCOLHA DAS ENTIDADES A CONVIDAR NOS PROCEDIMENTOS DE AJUSTE DIRETO E DE CONSULTA PRÉVIA (artigo 113.º do CCP)**

Tendo sido suscitadas questões relativas à resposta 8 desta Orientação Técnica, cumpre esclarecer o seguinte:

A resposta à questão n.º 8 constante da Orientação Técnica 01/CCP/2018 corresponde ao novo paradigma da Contratação Pública que a última revisão do Código dos Contratos Públicos visa implementar. Todavia, durante este período transitório de 2018 e 2019, sempre que não for possível cumprir a orientação aí vertida, podem não ser contabilizados os contratos celebrados em 2017 e 2016.

Reitera-se, no entanto, que todos os serviços, organismos e entidades devem envidar os melhores esforços para cumprir sempre e/ou assim que possível, a orientação em causa.

07.03.2018





## **ORIENTAÇÃO TÉCNICA 01/CCP/2018**

**Assunto: ESCOLHA DAS ENTIDADES A CONVIDAR NOS PROCEDIMENTOS DE AJUSTE DIRETO E DE CONSULTA PRÉVIA (artigo 113.º do CCP)**

No âmbito das competências atribuídas ao Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I.P. (IMPIC) pelo artigo 454.º-A do Código dos Contratos Públicos, na atual redação, e pelo artigo 3.º, nº 3, al. e) da Lei orgânica do IMPIC, I.P. (aprovada pelo Decreto-Lei nº 232/2015, de 13 de outubro), estabelece-se a seguinte orientação técnica:

### **Artigo 113.º do CCP**

#### **Escolha das entidades convidadas**

- 1 — Sem prejuízo do disposto no n.º 1 do artigo 128.º, a escolha das entidades convidadas a apresentar proposta nos procedimentos de consulta prévia ou de ajuste direto cabe ao órgão competente para a decisão de contratar.
- 2 — Não podem ser convidadas a apresentar propostas, entidades às quais a entidade adjudicante já tenha adjudicado, no ano económico em curso e nos dois anos económicos anteriores, na sequência de consulta prévia ou ajuste direto adotados nos termos do disposto nas alíneas c) e d) do artigo 19.º e alíneas c) e d) do n.º 1 do artigo 20.º, consoante o caso, propostas para a celebração de contratos cujo preço contratual acumulado seja igual ou superior aos limites referidos naquelas alíneas.
- 3 — Para os efeitos do disposto no número anterior, quando a entidade adjudicante seja o Estado ou uma região autónoma, apenas são tidos em conta os contratos celebrados no âmbito do mesmo gabinete governamental, serviço central ou serviço periférico de cada ministério ou secretaria regional, respetivamente.
- 4 — Para os efeitos do disposto no n.º 2, quando a entidade adjudicante seja um município, são tidos em conta, autonomamente, os contratos celebrados no âmbito de cada serviço municipalizado.
- 5 — Não podem igualmente ser convidadas a apresentar propostas entidades que tenham executado obras, fornecido bens móveis ou prestado serviços à entidade adjudicante, a título gratuito, no ano económico em curso ou nos dois anos económicos anteriores, exceto se o tiverem feito ao abrigo do Estatuto do Mecenato.

**1 – A quem compete a escolha das entidades a convidar nos procedimentos de ajuste direto ou consulta prévia?**

De acordo com o nº 1 do artigo 113.º do CCP, a escolha das entidades a convidar cabe ao órgão competente para a decisão de contratar, que é, nos termos do nº 1 do artigo 36.º, o mesmo que tem competência (originária, delegada ou subdelegada) para autorizar a respetiva despesa.

Importa referir que o regime de autorização de despesa para os órgãos da Administração Pública Central e Local continua a estar previsto nos artigos 16º a 22º e artigo 29º do Decreto-Lei nº 197/99, de 6 de junho, por força do artigo 14º, alínea f) do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, que aprovou o CCP.

**2 – Como escolher as entidades a convidar?**

O órgão competente para a decisão de contratar tem liberdade de escolha das entidades a convidar no ajuste direto e na consulta prévia (que são procedimentos fechados ou por convite, isto é, não são publicitados mediante anúncio e, como tal, não são totalmente abertos à concorrência).

Porém, essa liberdade de escolha não é discricionária uma vez que órgão deve fundamentar a razão pela qual escolhe determinadas entidades e não outras.

As razões que fundamentam essa escolha podem ser, entre outras:

- a) O prévio conhecimento das entidades a convidar em função de contratos anteriores celebrados com a mesma entidade adjudicante;
- b) A experiência transmitida por outras entidades adjudicantes sobre o bom desempenho contratual de determinada entidade;
- c) A proximidade geográfica face ao local de execução (quanto tal seja um elemento essencial à boa execução do contrato).

No ajuste direto apenas é consultada uma entidade.

Na consulta prévia o artigo 112.º do CCP determina que se convidem, pelo menos, 3 entidades, sendo desejável que se alargue a consulta a um maior número, com vista a aumentar a possibilidade de obter condições contratuais mais vantajosas para a entidade adjudicante.

De modo a que a consulta prévia se traduza em efetiva concorrência, não devem ser convidadas, num mesmo procedimento, várias entidades que estejam interligadas entre si, designadamente pelo facto dos sócios ou accionistas serem os mesmos.

**3 – Podem ser convidadas entidades que já foram adjudicatárias em anteriores procedimentos?**

O nº 2 do artigo 113.º estabelece limites máximos a partir dos quais determinados fornecedores deixam de poder ser convidados tendo em conta o seu passado contratual recente, com o objetivo de impedir que as relações contratuais decorrentes de procedimentos fechados se perpetuem com as mesmas entidades, o nº 2 do artigo 113.º estabelece limites máximos a partir dos quais determinados operadores económicos deixam de poder ser convidados tendo em conta o seu passado contratual recente.

O primeiro desses limites aplica-se no caso de ajuste direto.

Se determinada empresa tiver sido cocontratante num ou em vários contratos celebrados com a mesma entidade adjudicante, no ano económico em curso e nos dois anos anteriores<sup>1</sup>, na sequência de ajustes diretos adotados ao abrigo do critério do valor do contrato, essa entidade fica impedida de ser convidada para um novo ajuste direto (em

<sup>1</sup> O que é diferente de contabilizar o espaço temporal de três anos.



função do valor) quando tiver atingido ou ultrapassado o limite de 20.000€, no caso da aquisição de bens e serviços, ou de 30.000€, no caso das empreitadas de obras públicas.

**Exemplo prático:**

Em 5 de março de 2018, a entidade X foi cocontratante num contrato de prestação de serviços celebrado com a Câmara Municipal Y, na sequência de ajuste direto em função do valor, cujo preço contratual foi de 15.000€.

Se, em 2 de abril de 2019, a Câmara Municipal Y quiser convidar a entidade X para apresentar proposta num novo ajuste direto (em função do valor), de aquisição de bens ou serviços, poderá fazê-lo, desde que o valor do contrato seja inferior a 20.000€.

O segundo dos limites aplica-se no caso de consulta prévia.

Se uma determinada empresa tiver sido cocontratante num ou em vários contratos celebrados com a mesma entidade adjudicante, no ano económico em curso e nos dois anos anteriores, na sequência de consultas prévias adotadas ao abrigo do critério do valor do contrato, essa entidade fica impedida de ser convidada no âmbito de uma nova consulta prévia (em função do valor) quando tiver atingido ou ultrapassado o limite de 75.000€, no caso da aquisição de bens e serviços, ou de 150.000€, no caso das empreitadas de obras públicas.

**4 – Para efeitos da aplicação do nº 2 do artigo 113º contam todos os ajustes diretos e todas as consultas prévias?**

Não. Só são contabilizadas as adjudicações resultantes dos ajustes diretos ou das consultas prévias que tiverem sido adotados ao abrigo do critério do valor do contrato, nos termos dos artigos 19º, 20º ou 21º do CCP.

Não têm relevância as adjudicações decorrentes dos ajustes diretos ou das consultas prévias que tiverem sido adotados ao abrigo de critérios materiais, previstos nos artigos 24º a 27.º do CCP.

**5 - Para verificar se uma entidade já atingiu ou ultrapassou os limites do ajuste direto, contam só os ajustes diretos do regime geral ou também os ajustes diretos do regime simplificado?**

Para esta contabilização relevam os ajustes diretos do regime geral e os ajustes diretos simplificados.

Tal resulta do facto da regra constante do artigo 113º se encontrar nas disposições comuns, aplicáveis ao ajuste direto do regime geral e ao ajuste direto simplificado.

De salientar que o ajuste direto simplificado apenas pode ser adotado ao abrigo do critério do valor do contrato, conforme resulta do nº 2 do artigo 128º do CCP.

**6 - Para efeitos da acumulação das adjudicações, deve-se ter em conta a identificação da entidade, ou também o Código CPV (Vocabulário Comum dos Contratos Públicos), para se fazer a referida contabilização?**

Considerando que foi revogada a parte final do nº 2 do artigo 113º, que se referia a “prestações idênticas ou do mesmo tipo”, a contabilização passa a ser feita apenas em função da entidade e não em função do Código CPV das prestações em causa.

**7 - As adjudicações por ajuste direto somam às da consulta prévia para efeitos de contabilização dos limites previstos no nº 2 do artigo 113º?**

Não. Uma vez que os procedimentos são autónomos, dispendo cada um deles de limiares próprios, não deve ser efetuada a contabilização conjunta dos procedimentos de ajuste direto e de consulta prévia.

Pode suceder que um fornecedor já não pode ser convidado para um ajuste direto, por ter atingido os respetivos limites, mas pode ainda ser convidado para uma consulta prévia.

**8 - Durante o ano de 2018 os contratos resultantes de ajustes diretos celebrados em 2016 e 2017 são considerados para efeitos de contabilização dos limites previstos no nº 2 do artigo 113º?**

São contabilizados os contratos celebrados na sequência de ajustes diretos ou de consultas anteriores a 1 de janeiro de 2018.

**9 - Como se contabilizam os contratos em função do tipo de entidade adjudicante?**

Nos termos do nº 3 do artigo 113º quando a entidade adjudicante seja o Estado ou uma Região Autónoma, a contabilização faz-se separadamente por gabinete governamental, serviço central, serviço periférico de cada ministério ou secretaria regional, respetivamente.

Os serviços centrais têm competência em todo o território nacional, como as direções-gerais organizadas em Ministérios.

Os serviços periféricos têm uma competência territorialmente limitada, como acontece com as direções regionais ou Administrações Regionais, cuja competência se circunscreve à área geográfica em que atuam. Para além destes, são também serviços periféricos os serviços de representação externa do Estado.

Se a entidade adjudicante for um município com serviços municipalizados, a contabilização é feita separadamente por serviço municipalizado. Tal já não acontece com os serviços municipais, uma vez que neste caso os contratos são contabilizados conjuntamente.

**10 – Podem ser convidados fornecedores que executaram obras, forneceram bens ou prestaram serviços à entidade adjudicante, a título gratuito?**

Para evitar o favorecimento de determinadas fornecedores, que tenham executado obras, fornecido bens ou prestado serviços a título gratuito à entidade adjudicante, estabelece-se como regra uma proibição desta entidade convidar aquele fornecedor para uma consulta prévia, ajuste direto do regime geral ou proceder a um ajuste direto simplificado, num determinado período temporal (ano económico em curso ou nos dois anos económicos anteriores).

Porém, ficam excecionadas as liberalidades feitas ao abrigo do Estatuto do Mecenato.

**11 – O que muda afinal com esta norma?**

São duas as alterações relevantes:

- a) A obrigação de proceder a consulta prévia;
- b) A contabilização da acumulação de adjudicações passa apenas a depender da entidade contratada e não das prestações contratadas.

